



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 217, 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

Declara a desapropriação da área de 229,46 m<sup>2</sup> constante da Matrícula nº 10.296 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o contido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada a desapropriação da área de a área de 229,46 m<sup>2</sup> da Chácara Urbana nº 136, constante da Matrícula nº 10.296 do Registro de Imóveis de Itapiranga, situada na Rua João Rech, de propriedade de Jairez Klunk.

Art. 2º A presente desapropriação é consensual, com ônus aos cofres públicos, conforme disposto no Decreto nº 211 de 08 de novembro de 2022, que homologa os valores avaliados pela comissão, incorporando-se o referido imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 3º Para fins de desapropriação por relevante interesse público a área descrita faz parte da implantação da Rua João Rech.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente desapropriação correrão por conta do orçamento do município para o exercício de 2022, conforme classificação abaixo:

**Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Unid. Orçam.: 08.01 – Departamento de Urbanismo

Função: 15 – Urbanismo – Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa: 220 – Infraestrutura Urbana

Fonte de Recursos: 0084 – Remuneração de Depósitos Bancários – Ordinários

Projeto: 1.006 – Obras de Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Públicas

Mod. Aplic.: 4.5.90.00.00.00.0084 – Aplicações Diretas 176 16.750,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste/SC, 14 de novembro de 2022.

*Genésio Marino Anton*  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito